



PROTOCOLO DE ENTREGA

Tracuateua - PA, 03 de de janeiro de 2023

Recebi (emos) nesta data a solicitação de cotação para a Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para Câmara Municipal de Tracuateua, com intento de atender ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e cumprir com a Lei de Acesso à Informação (LEI N° 12.527/11), para oferecimento de preços dos itens constantes na mesma.

**RAZÃO SOCIAL:** J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

**CNPJ:** 23.700.166/0001-16

**ENDEREÇO:** Av. Conselheiro Furtado, 2865 - Ed. Síntese 21 - São Braz - Belém/PA -  
Tel. (91) 98382-0403 Site: [www.jrnassessoria.com.br](http://www.jrnassessoria.com.br) / e-mail:  
[jrnassessoria@gmail.com.br](mailto:jrnassessoria@gmail.com.br)

Data recebimento: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CARLOS  
EVANDRO  
DE SOUZA  
TORRES:24  
738735268**

Assinado de forma digital por  
CARLOS EVANDRO DE SOUZA  
TORRES:24738735268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
BRSIGN, ou=Presencial,  
ou=36710392000120,  
cn=CARLOS EVANDRO DE  
SOUZA TORRES:24738735268  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.003.20314



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
CNPJ - 01.615.398/0001-33



SOLICITA O DE COTA O DE PRE OS

Tracuateua - PA, 03 de de janeiro de 2023

  Empresa,

**RAZ O SOCIAL:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMA O LTDA

**CNPJ:** 23.792.525/0001-02

**ENDERE O:** Avenida AV SENADOR LEMOS 791 SALA 1603 , UMARIZAL - Bel m / PA -  
CEP:66050-000 - CEL: (91) 98422-1480

C MARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, Convida essa empresa a participar desta de Cota o de Pre os, para a Contrata o de empresa para servi o de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para C mara Municipal de Tracuateua, com intento de atender ao Termo de Ajustamento de Gest o - TAG e cumprir com a Lei de Acesso   Informa o (LEI N  12.527/11). conforme listagem abaixo. Caso seja de seu interesse participar desta cota o de pre os, solicitamos que seja preenchida, carimbada e assinada e nos devolver, ou nos enviar em papel com timbre da empresa.

ITEM	DESCRI�O	QUANT.	UNID.	R\$ Unitario	R\$ TOTAL
1	Contrata�o de empresa para servi�o de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para C�mara Municipal de Tracuateua, com intento de atender ao Termo de Ajustamento de Gest�o - TAG e cumprir com a Lei de Acesso � Informa�o (LEI N� 12.527/11)	12	M�S	/	

Responsavel Cota o

CARLOS  
EVANDRO DE  
SOUZA  
TORRES:2473  
8735268

Assinado de forma digital por  
CARLOS EVANDRO DE SOUZA  
TORRES:24738735268  
DN: cn=BR, ou=ICP Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF-A3,  
ou=VALID, ou=AR BR/ICM,  
ou=Presencial,  
ou=36710392000170, cn=CARLOS  
EVANDRO DE SOUZA  
TORRES:24738735268  
Vers o do Adobe Acrobat Reader:  
2023.001.20093



**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Tracuateua - PA, 03 de de janeiro de 2023

Recebi (emos) nesta data a solicitação de cotação para a Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para Câmara Municipal de Tracuateua, com intento de atender ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e cumprir com a Lei de Acesso à Informação (LEI N° 12.527/11), para oferecimento de preços dos itens constantes na mesma.

**RAZÃO SOCIAL:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 23.792.525/0001-02

**ENDEREÇO:** Avenida AV SENADOR LEMOS 791 SALA 1603 , UMARIZAL - Belém / PA -  
CEP:66050-000 - CEL: (91) 98422-1480

Data recebimento: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CARLOS  
EVANDRO  
DE SOUZA  
TORRES:24  
738735268

Assinado de forma digital por  
CARLOS EVANDRO DE SOUZA  
TORRES:24738735268  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=BFB  
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
BRSIGN, ou=Presencial,  
ou=36710392000120,  
cn=CARLOS EVANDRO DE  
SOUZA TORRES:24738735268  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.001.20993



**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Tracuateua - PA, 03 de de janeiro de 2023

Recebi (emos) nesta data a solicitação de cotação para a Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para Câmara Municipal de Tracuateua, com intento de atender ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e cumprir com a Lei de Acesso à Informação (LEI N° 12.527/11), para oferecimento de preços dos itens constantes na mesma.

**RAZÃO SOCIAL:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 23.792.525/0001-02

**ENDEREÇO:** Avenida AV SENADOR LEMOS 791 SALA 1603 , UMARIZAL - Belém / PA -  
CEP:66050-000 - CEL: (91) 98422-1480

Data recebimento: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CR2 CONSULTORIA EM  
TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO  
LTDA:23792525000102

Assinado de forma digital por CR2  
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA  
DA INFORMACAO  
LTDA:23792525000102  
Dados: 2023.01.03 15:19:41 -03'00'

Assinatura

CARLOS  
EVANDRO DE  
SOUZA  
TORRES:247387  
35268

Assinado de forma digital por CARLOS  
EVANDRO DE SOUZA  
TORRES:24738735268  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BR SIGN,  
ou=Presencial, ou=36710392000120,  
cn=CARLOS EVANDRO DE SOUZA  
TORRES:24738735268  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314

PA



PROCOLO DE ENTREGA

Tracuateua - PA, 03 de de janeiro de 2023

Recebi (emos) nesta data a solicitação de cotação para a Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para Câmara Municipal de Tracuateua, com intento de atender ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e cumprir com a Lei de Acesso à Informação (LEI N° 12.527/11), para oferecimento de preços dos itens constantes na mesma.

RAZÃO SOCIAL: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

CNPJ: 23.700.166/0001-16

ENDEREÇO: Av. Conselheiro Furtado, 2865 - Ed. Síntese 21 - São Braz - Belém/PA -  
Tel. (91) 98382-0403 Site: [www.jrnassessoria.com.br](http://www.jrnassessoria.com.br) / e-mail:  
[jrnassessoria@gmail.com.br](mailto:jrnassessoria@gmail.com.br)

Data recebimento: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

J S VIEIRA  
ASSESSORIA E  
SISTEMAS:23700166  
000116

Assinado de forma digital  
por J S VIEIRA  
ASSESSORIA E  
SISTEMAS:237001660001  
16

Assinatura

CARLOS  
EVANDRO  
DE SOUZA  
TORRES:24  
738735268

Assinado de forma digital por  
CARLOS EVANDRO DE SOUZA  
TORRES:24738735268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
BRSIGN, ou=Presencial,  
ou=36710392000120,  
cn=CARLOS EVANDRO DE  
SOUZA TORRES:24738735268  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.003.20314

## PROPOSTA

A  
Câmara Municipal de Tracuateua

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para Câmara Municipal de Tracuateua, com intento de atender ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e cumprir com a Lei de Acesso à Informação (LEI Nº 12.527/11).

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.R\$	V. Total R\$
01	Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, gerenciamento e controle de site para Câmara Municipal de Tracuateua, com intento de atender ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e cumprir com a Lei de Acesso à Informação (LEI Nº 12.527/11).	Mês	12	1.930,00	23.160,00

- **Empresa Proponente:** CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
- **CNPJ:** 23.792.525/0001-02.
- **Endereço:** Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603. Bairro: Umarizal. Cidade: Belém. Estado: Pará. CEP: 66050-000.
- **Dados Bancários:** Banco Itaú (341) / AG 1135 / CC 37583-8.
- **Representante Legal:** Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior
- **RG:** 3841832 SSP/PA
- **CPF:** 931.790.492-00
- **Endereço:** Rua Coruja Dourada, 670. Bairro: Campeche. Cidade: Florianópolis. Estado: Santa Catarina. CEP: 88066-035.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.
- **Garantia dos serviços:** Enquanto durar o contrato.

Belém-PA, 05 de janeiro de 2023.



Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior

### 1 CR2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Av Senador Lemos, 791, Sala 210, Edifício Síntese Plaza - Umarizal - Belém - Pará -  
CEP: 66050-000 - Fone/WhatsApp: (91) 99365-0261 / 98449-5151 / 98422-1480  
E-mail: [contato@cr2.co](mailto:contato@cr2.co) | Site: <http://cr2.co/> | CNPJ: 23.792.525/0001-02



Belém-Pará, 06 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua - PA

Venho através deste, apresentar o nosso mais novo produto.  
Desde já agradeço atenção, e desejo votos de estima e apreço.

## PROPOSTA SISTEMA LEGISLATIVO

### Módulos:

"aLegislativo" - Sistema de Gerenciamento e Controle de Site para Câmaras Municipais

### Especificações:

- ✓ Cadastro de agentes (Vereadores e Servidores)
- ✓ Cadastro de comissões
- ✓ Cadastro de Legislatura
- ✓ Cadastro de matérias legislativas
- ✓ Requerimentos
- ✓ Projetos de indicações
- ✓ Moção
- ✓ Título de cidadão
- ✓ Outros

### Cadastro de Projeto de Leis:

Executiva – Emissão de pareceres

Legislativa – Elaboração

- ✓ Controla, e publica as leis e outros atos legislativos.
- ✓ Elabora e controla as portarias de diárias (Mais declaração, folha da diária e recibo da diária)
- ✓ Acompanhamento da sessão;
- ✓ Chamada dos vereadores
- ✓ Emissão da ata
- ✓ Grande expediente (Uso da tribuna)
- ✓ Informações da sessão
- ✓ Ordem do dia (Ligação das matérias)
- ✓ Pequeno expediente (Ligação das matérias)
- ✓ Painel Eletrônico

### Site:

- ✓ Permite adicionar o facebook na página do site
- ✓ Permite configurar cores e temas para o site
- ✓ Permite criar e publicar (notícias, evento, fotos e vídeos)
- ✓ Permite disponibilizar links
- ✓ Permite publicar banner para frente do site
- ✓ Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF

### Atendimento aos portais:

- ✓ LRF (Lei de Acesso à Informação - 12.527/2011);
- ✓ Lei da Transparência (LC 131/2009);
- ✓ Atendimento a TAG – Termo de Ajustamento de Gestão do TCM;
- ✓ Portal de despesas e receitas;
- ✓ Integrado ao E-sic;
- ✓ Ouvidoria;
- ✓ Fale conosco;
- ✓ Licitações;
- ✓ Convênios;
- ✓ Publicações de Leis e outros documentos;
- ✓ Detalhamento de Pessoal (folha de pagamento, lotação, cargo e remunerações);

#### **“aE-sic” - Sistema de Informação ao Cidadão**

##### **Especificações:**

##### **- O Sistema:**

- ✓ Cadastro de pessoas físicas e jurídicas para solicitações do e-sic;
- ✓ Facilidade e rapidez nas solicitações e registros de informação ao cidadão;
- ✓ Acompanhamento do prazo da solicitação via número de protocolo;
- ✓ Alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail;
- ✓ Permite criar e publicar (notícias, evento, fotos e vídeos);

##### **- Legislação:**

- ✓ Atender a Lei de Acesso a Informação Lei Nº 12.527;

#### **“aOuvidoria/Fale Conosco” - Sistema de Ouvidoria Municipal**

##### **Especificações:**

- ✓ Listagens da Ouvidoria;
- ✓ Relatórios das Solicitações com Resposta;
- ✓ Relatórios das Solicitações com Detalhamento;
- ✓ Ouvidoria;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria e-mail;
- ✓ Ouvidoria;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria web;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria Telefone;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria presencial;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria Caixa/Urna;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria carta;
- ✓ Prestação de Contas de Ouvidoria;
- ✓ Capa de Prestação de Contas;
- ✓ Ouvidoria por competência (Anual);
- ✓ Ouvidoria por secretaria;
- ✓ Ouvidoria por tipo de manifestação;
- ✓ Ouvidoria por tipo de situação;



**Valores:**

Descrição dos Produtos	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRACUATEUA, COM INTENTO DE ATENDER AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG E CUMPRIR COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11).	12	R\$ 1.465,00	R\$ 17.580,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.465,00</b>	<b>R\$ 17.580,00</b>

**Proponente: JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**  
**CNPJ: 23.700.166/0001-16**

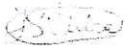
**Valor Mensal da Proposta: R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).**

**Valor Global da Proposta: R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais).**

**Observação:**

✓ Validade da proposta: 60 dias.

Atenciosamente,



**Jackson da Silva Vieira**  
Diretor Presidente

CA



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0003/2022-CMTS**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA E J. S. VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Terra Santa, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Cândido Machado nº 442 – bairro Juvenil, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.060.817/0001-50, representado pelo Sr. **Luis Manoel Pantoja Ferreira**, Vereador Presidente, portador do CPF nº 177.147.612-53 e RG nº 2354053-2 SSP/AM, a empresa **J. S. VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, localizado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Edif. Síntese 21 Sala 205, bairro Cremação, Cep: 66.063-060, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o n.º **23.700.166/0001-16**, neste ato representado pelo Sr.º **Jackson da Silva Vieira**, portador do RG nº 2000097083950 SSP/CE e CPF nº 824.707.743-49, denominada CONTRATADA para os efeitos deste ato, ajustam e concordam a contratação prestação de serviço, por prazo determinado, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, gerenciamento e controle de site para o Poder Legislativo Municipal, a fim de atender as exigências legais e levar informações dos atos administrativo através do Portal da Transferência, obedecendo a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

1.2 - O presente Contrato é celebrado em conformidade com as normas da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE os serviços, objeto deste Contrato, inteiramente concluídos em condições de aceitação e de utilização em até **15 (quinze)** dias a partir da data de assinatura do contrato.



#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O preço total geral para a execução do objeto deste Contrato mensal é de R\$ **1.000,00 (um mil reais)**, totalizando um valor anual de R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**, daqui por diante denominado **“VALOR CONTRATUAL”**.

ITEM	DISCRICÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviço de hospedagem, gerenciamento e controle de site para o Poder Legislativo Municipal.	MÊS	12	1.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL					12.000,00

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes a contratação advém da Câmara Municipal.

**Unidade Orçamentária - Câmara Municipal de Terra Santa**  
**01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA**  
**3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

#### CONDIÇÕES GERAIS

#### CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados, 01 de janeiro de 2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Contrato poderá ser prorrogado entre as partes mediante a termo Aditivo de prazo.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá sub-contratar, ceder ou transferir total ou parcial o presente Contrato, assim como a associação, fusão, cisão ou incorporação a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem o prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, ela poderá realizar inspeções que julgar necessárias e convenientes.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Serviço, devidamente protocolada, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei;
- b) não manter em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, assegurado a CONTRATADA o direito de defesa prévia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PRÁTICAS CORRUPITAS**

A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do contrato, estando sujeita às sanções previstas na legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS ou APOSTILAMENTO, conforme o caso, quaisquer modificações que venham a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

As divergências não resolvidas por arbitragem serão dirimidas no Foro da Comarca de Terra Santa.

**Parágrafo primeiro.** Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Terra Santa - PA, 04 de janeiro de 2022.

LUIS MANOEL PANTOJA  
FERREIRA:17714761253

Assinado de forma digital por LUIS  
MANOEL PANTOJA  
FERREIRA:17714761253

**Luis Manoel Pantoja Ferreira**

Ver. Presidente  
CONTRATANTE

J S VIEIRA ASSESSORIA E  
SISTEMAS:23700166000116

Assinado de forma digital  
por J S VIEIRA ASSESSORIA E  
SISTEMAS:23700166000116

**J. S. VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**

**Jackson da Silva Vieira**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º

RG Nº \_\_\_\_\_

2º

RG Nº \_\_\_\_\_